



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea - PB, 25 de setembro de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO- CMDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025 – CMDI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e com fulcro na Lei Municipal nº 017/2009, Art. 5º, vem **CONVOCAR** representantes da sociedade civil, entidades de atendimento ao idoso, organizações não governamentais, grupos e movimentos de idosos, atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento da pessoa idosa com sede no município de Várzea, para participarem da **ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO** para escolha dos membros da sociedade civil que irão integrar a composição do CMDI do município de Várzea- PB no ano de 2025-2027, que ocorrerá no dia 30/09/2025 iniciando às 19:00h, no CRAS.

A - DO TRÂMITE: A partir das 19h haverá o recebimento das credenciais, onde será efetuado toda leitura e análise do Regimento interno do CMDI com à finalidade de se conhecer as atribuições dos referidos integrantes do Conselho, assim

como, análise do Regimento do processo de escolha. Ato posterior as leituras, discursões cabíveis, conhecimento de todas as credenciais, votação, conferência da quantidade final de votos e, conseqüentemente, abonação da eleição.

B - DO PROCEDIMENTO

INSCRIÇÃO: As inscrições irão ocorrer, no dia e hora, supracitados, que ocorrerão os trâmites para realização da Assembleia de Eleição para escolha dos membros representantes da sociedade civil, conforme exposto no tópico A.

C- DOS ELEITORES:

Conforme legislação específica, os representantes da sociedade, desde que credenciados, poderão participar do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI para preenchimento das vagas de representatividade das 03 (três) vagas titulares e seus respectivos suplentes para representantes de entidades não-governamentais.

D – DOS CANDIDATOS:

Conforme exposto no Art. 5º Lei Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Várzea – PB, 06 (seis)



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea - PB, 25 de setembro de 2025

titulares e 06 (seis) suplentes representantes, sendo esses 03 (três) titulares e seus respectivos suplentes de entidades não governamentais com atuação no município de Várzea, os quais serão escolhidos na Assembleia de Eleição convocada através desse Diário Oficial.

E – AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE NÃO GOVERNAMENTAL DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

No ato do credenciamento deverão acompanhar junto com o Requerimento de Inscrição (modelo no Anexo I), cópias de RG e CPF do representante legal da entidade e/ou organização. Deve ainda conter, no ato da inscrição, cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA dos candidatos para ocuparem as vagas do item D.

F – DA DURAÇÃO DO MANDATO: Os candidatos que forem eleitos para ocuparem as 03 vagas de representantes da sociedade civil no CMDI, terão mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, conforme demonstra Art. 6º, Lei Municipal nº. 017/2009.

G – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS: Todos os casos vinculados ao processo de escolha tratados desse edital,

assim como, nos casos omissos, falta de quórum, caso haja, serão analisados pela Assembleia, através de sua coordenação.

Várzea-PB, 25 de setembro de
2025

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO**



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea - PB, 25 de setembro de 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.01/2025 – CMDI

ANEXOS:

1.

**PAPÉL DEVE TER O TIMBRE DA
ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____
_____, portador do RG nº _____,
CPF nº _____, brasileiro (a),
estado _____ civil: _____,
profissão: _____, residente e
domiciliado na Rua/ou
Avenida: _____,
CEP: _____, do município de
São José da Lagoa Tapada-PB, **vem**
REQUERER a inscrição para habilitação da
entidade não
governamental _____
_____, na eleição para compor o
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso –
CMDI, para o ano de 2025 - 2027, Várzea-PB.

Desta forma, requeremos habilitação com o
referido deferimento.

VÁRZEA- PB, _____ de
setembro de 2025

ASSINATURA DO REQUERENTE

2. A eleição exposta nos itens anteriores
obedecerá ao seguinte calendário:

DATAS	ATO ADMINISTRATIVO
30/09/2025	ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO
02/10/2025	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS ELEITOS
14/10/2025	REUNIÃO DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DO CMDI

Várzea-PB, 25 de setembro de
2025.

PAULO NÓBREGA DE MADEIROS
PREFEITO